PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 88 .-

MANOEL PINHEIRO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, a partir désta data e por - conveniência do ensino, transformada em Escola Masculina a Escola Mista Municipal do Corrego Sêco, a qual passará a denominar-se ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO CORREGO SÊCO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 31 de Março de 1.951.-

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-